



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 07/2015 – CJF
CEB N. 401/2014 – identificação CEB N. 1.070.383-7

PROCESSO N. CJF-ADM-2014/00487

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 24, INCISO XXII

DADOS DA EMPRESA
CONTRATADA: CEB DISTRIBUIÇÃO S.A
CNPJ/MF: 07.522.669/0001-92
ENDEREÇO: SIA – Setor de Áreas Públicas, Lote C, Brasília, Distrito Federal
TELEFONE: (61) 3465.9110
E-MAIL: grandesciente@ceb.com.br
SIGNATÁRIO CONTRATADA: SELMA BATISTA DO RÊGO LEAL – Gerente de Grandes Clientes
SIGNATÁRIO CJF: EVA MARIA FERREIRA BARROS – Diretora-Geral

DADOS DO ADITIVO
OBJETO: Acréscimo de 25% sobre o valor do Contrato.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/1993, art.65, inciso I, alínea b, §1º c/c o Item 8.2 da Cláusula Quinta, parágrafo 1º do Contrato, e em conformidade com as informações constantes no Processo n. CJF-ADM-2015/00487
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 16/4/2015 a 15/4/2020
VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 828.000,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 4.140.000,00
UNIDADE FISCALIZADORA: SAE

HISTÓRICO
Contrato: fornecimento de energia elétrica, pela CEB ao CJF, para uso exclusivo em sua unidade consumidora, pertencente ao grupo A, segundo a estrutura tarifária, modalidade, subgrupo de tensão, nas quantidades e períodos estabelecidos. Valor do Contrato: R\$ 3.312.000,00 - Vigência: 16/4/2015 a 15/4/2020.

0343

EXPEDIENTE RECEBIDO PELA GRGC ÀS 14:42 HS Em 08/02/18 Por Ana Filipa



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 07/2015 – CJF

CEB N. 401/2014 – identificação CEB N. 1.070.383-7

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato firmado entre o **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL** e a empresa **CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.**, para fornecimento de energia elétrica em alta/média tensão para consumidor Poder Público Grupo A.

CONTRATANTE **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**, Órgão integrante do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF n. 00.508.903/0001-88, doravante denominado **CJF**, com sede no Setor de Clubes Esportivos Sul, Trecho III, Polo 8, Lote 9, Brasília-DF, neste ato representado pela Diretora-Geral, a Senhora **EVA MARIA FERREIRA BARROS**, CPF/MF n. 188.490.083-68, Carteira de Identidade n. 666.351-SSP/DF, residente em Brasília - DF.

CONTRATADA **CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.**, inscrita no CNPJ/MF n. 07.522.669/0001-92, com sede no SIA - Setor de Áreas Públicas, Lote C - Brasília, Distrito Federal, doravante denominada **CEB D**, neste ato representado pela Gerente de Grandes Clientes, a Senhora **SELMA BATISTA DO RÊGO LEAL**, brasileira, inscrita no CPF/MF n. 392.466.391-20 e Carteira de Identidade n. 897.825 - SSP/DF.

As partes celebram o presente Termo Aditivo com fundamento na Lei n. 8.666/1993, art.65, inciso I, alínea b, § 1º c/c a Cláusula Quinta, parágrafo 1º do Contrato e, em conformidade com as informações constantes no Processo n. CJF-ADM-2014/00487, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Alteração contratual para acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do Contrato n. 07/2015-CJF, referente fornecimento de energia elétrica em alta/média tensão para consumidor Poder Público Grupo A, **a partir da assinatura do Termo.**



PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

2.1. O acréscimo de 25% sobre o valor inicialmente contratado, corresponde ao valor de **R\$ 828.000,00**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO ADITIVO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O valor do Contrato, com o acréscimo, fica estimado em **R\$ 4.140.000,00 (quatro milhões cento e quarenta mil reais)**.

3.2. As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos recursos consignados ao Conselho da Justiça Federal no Orçamento Geral da União e suplementações a ele incorporadas, no Programa de Trabalho Resumido - PTRES: 096903, Natureza de Despesa: 3390.39.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato n. 07/2015 - CJF, desde que não contrariem este Aditamento.

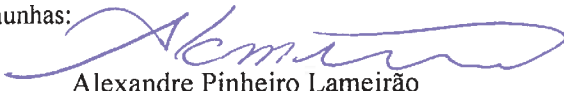
E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.


Brasília - DF, *21 de fevereiro* de 2018.


EVA MARIA FERREIRA BARROS
Diretora-Geral do Conselho da Justiça Federal


SELMA BATISTA DO RÊGO LEAL
Gerente de Grandes Clientes da CEB Distribuição S.A

Testemunhas:


Alexandre Pinheiro Lameirão
Subsecretário de Material, Patrimônio e Contratos
CPF: 706.078.851-49
RG: 1973648 SSP/DF


Cláudia Pereira da Costa
Prestadora Grandes Clientes da CEB
CPF: 95545590160
R.G.: 1975973 DF